

PORTARIA Nº 596

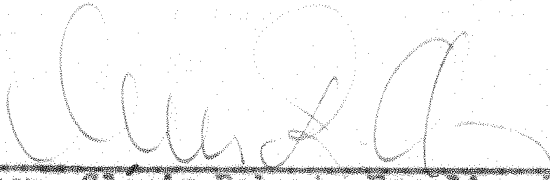
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a soli citação constante do telegrama de 2 do corrente do Dr. Juiz Eleitoral da 32ª Zona, sediada em Bela Vista,

R E S O L V E .

Designar o Dr. Juiz Eleitoral da 25ª Zona sediada em Piracanjuba para funcionar no processo de transferência Eleitoral para a zona de que é titular. *aquele juiz*

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 5 dias do mês de Agosto de 1.954


Desor. Clóvis Roberto Esselin, Presidente

*Anotei
9/8/54
Fogaca*